

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA DA 227ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 14h30, na sala de reuniões do gabinete da Defensoria Pública-Geral, localizada no prédio sede, em Belém, sito à Tv. Padre Prudêncio nº 154 – *facultada a participação de forma virtual, via aplicativo Zoom, devido à atual situação de pandemia* – reuniram-se os Membros e Membras do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, o Defensor Público-Geral, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, a Subdefensora Pública-Geral, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, o Corregedor-Geral CESAR AUGUSTO ASSAD, e os conselheiros eleitos, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, BRUNO BRAGA CAVALCANTE, ALEXANDRE MARTINS BASTOS, DOMINGOS LOPES PEREIRA, RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES e BEATRIZ FERREIRA DOS REIS; para realização da 227ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará.

1 – EXPEDIENTE:

1.2) Abertura da sessão, conferência de quórum e instalação da reunião. Justificada a ausência do conselheiro WALBERT PANTOJA DE BRITO. Justificada a ausência da Ouvidora-Geral NORMA MIRANDA BARBOSA. Verificada a existência de quórum, a sessão foi aberta pelo Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior.

1.3) Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, caso esta providência ainda não tenha sido tomada. 226ª Sessão Ordinária

1.4) Comunicações do Presidente e dos Conselheiros. O presidente parabenizou o conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS pela conquista da designação para a Entrância Especial. O conselheiro agradeceu às parabenizações e colocou-se à disposição para colaborar para a melhoria da estrutura da Entrância Especial. O presidente destacou a inauguração do novo Núcleo da Defensoria Pública de Barcarena, bem como informou que em breve será assinada a Ordem de Serviço para o início das obras do Núcleo de Castanhal. O presidente informou que em meados de novembro poderá ser assinada a Ordem de Serviço para início das obras do Núcleo de Icoaraci. Com relação às obras do Núcleo de Santarém, o presidente informou que a União irá doar um terreno à Defensoria Pública e que no mês de novembro será realizada a fase de projeto. O presidente informou que será distribuída proposta de reajuste nos valores das diárias no âmbito do Conselho Superior. Ainda no assunto do reajuste das diárias, o presidente pontuou que a iniciativa tem por objetivo incentivar maior participação de Defensores Públicos nas ações do programa Balcão de Direitos. O presidente informou sobre o quantitativo de mais de 4.000 (quatro mil) inscritos no concurso para Defensores Públicos. O conselheiro CESAR AUGUSTO ASSAD também parabenizou o conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS pela conquista da designação para a Entrância Especial, bem como parabenizou a Gestão da Defensoria Pública pelo crescimento da instituição em favor do assistido. O conselheiro CESAR AUGUSTO ASSAD informou que a Corregedoria-Geral realizou correições ordinárias nas Regionais de Marabá e Santarém, e que serão realizadas correições nos Núcleos de Icoaraci e do Consumidor. O presidente destacou a contratação temporária de 09 (nove) servidores, bem como enfatizou que agora a Defensoria Pública conta efetivamente com um médico do trabalho. O presidente informou que as contratações são temporárias e que futuramente será realizado concurso público para preenchimento destas vagas. O conselheiro BRUNO BRAGA CAVALCANTE parabenizou a gestão da Defensoria Pública pelos avanços que vêm sendo feitos. O conselheiro manifestou felicidade com a criação

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

51 de um setor de saúde, além de parabenizar o conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS
52 pela designação para a Entrância Especial. O conselheiro BRUNO BRAGA CAVALCANTE
53 indagou se existe a perspectiva de abertura de edital de designação ou remoção para o
54 NUDECRIM. O presidente informou que a Diretoria Metropolitana irá fazer a propositura de
55 edital de remoção para o NUDECRIM. Ainda nos informes, o presidente informou que se
56 reuniu com associação dos servidores e que na ocasião ficou decidido que todos os servidores
57 serão promovidos por antiguidade. Informou que a proposta de regulamentação da progressão
58 de servidores, baseada no merecimento, continuará em trâmite no conselho superior. Foi
59 concedida a palavra ao presidente da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública
60 do Pará, ALEX GONÇALVES SOARES. O presidente da ASDPUB, parabenizou os avanços
61 realizados pela gestão da Defensoria Pública. O presidente da ASDPUB solicitou esforços à
62 Gestão acerca do pagamento do adicional de titulação aos servidores da Defensoria Pública. O
63 presidente do Conselho Superior, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO,
64 informou que este assunto será retomado no mês de março de 2022, após a avaliação do
65 impacto financeiro das promoções e progressões. Além disso, informou que há um
66 planejamento de iniciar um processo de recomposição da inflação do Ticket Alimentação.

67
68 **1.5) Relato do Secretário-Executivo sobre as providências tomadas para o cumprimento**
69 **das deliberações da sessão anterior e outros informes:** Não houve.

70
71 **1.6) Distribuição de novos expedientes e redistribuição:**

72
73 **1.6.1) PROCESSO CSDP Nº 536/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/1079062)**

74 ASSUNTO: Propostas de Resoluções que dispõem sobre a gratificação de acumulação em
75 Defensorias Públicas distintas e gratificação de atividade especial aos membros da Defensoria
76 Pública do Estado do Pará.

77 PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

78 RELATOR: RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

79

80 **1.6.2) PROCESSO CSDP Nº 537/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/549345)**

81 ASSUNTO: Proposta de Resolução que disciplina os Encontros Anuais de Defensores
82 Públicos no tocante à adoção de Enunciados Institucionais.

83 PROPONENTE: ALEXANDRE MARTINS BASTOS

84 RELATORA: BEATRIZ FERREIRA DOS REIS

85

86 **1.6.3) PROCESSO CSDP Nº 538/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/823588)**

87 ASSUNTO: Declara vaga a 1ª Defensoria Pública Criminal de Entrância Especial para fins de
88 remoção e dá outras providências.

89 PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

90 RELATORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

91

92 **1.6.4) PROCESSO CSDP Nº 539/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/783526)**

93 ASSUNTO: Proposta de Resolução que institui o “PRÊMIO SERVIDOR SANGUE VERDE”
94 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

95 PROPONENTE: MARIANA SHEL FRANCISQUETO - GERENTE DE GESTÃO DE
96 PESSOAS

97 RELATOR: CESAR AUGUSTO ASSAD

98

99 **1.6.5) PROCESSO CSDP Nº 540/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/761598)**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

100 ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução CSDP nº 061, de 16 de agosto de 2010, com a
101 inclusão de vantagem pecuniária como premiação nas categorias do Prêmio Benedito Wilfredo
102 Monteiro.

103 PROPONENTE: RODRIGO AYAN DA SILVA – DIRETOR DA ESDPA.

104 RELATOR: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO.

105

106 **2 – ORDEM DO DIA:**

107

108 **2.1) Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:**

109

110 **2.1.1) PROCESSO Nº 512/2021 – CSDP (PAE Nº 2014/552248)**

111 ASSUNTO: Licença para tratar de interesse particular, pendente de referendo pelo Conselho
112 Superior.

113 INTERESSADO: MÁRCIO NEIVA COELHO.

114 RELATOR: RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES

115 O conselheiro RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES parabenizou a Gestão por todos
116 os avanços da Instituição. Informou acerca do recebimento da distribuição das propostas de
117 gratificação por acumulação e por exercício de atividade especial. O conselheiro RENAN
118 FRANÇA CHERMONT RODRIGUES antecipou que o texto das propostas está bem objetivo e
119 sucinto, acreditando que não haverá grandes discussões sobre os temas. O Conselheiro
120 colocou-se à disposição para esclarecimentos e recebimento de sugestões para elaboração de
121 uma melhor redação para as Resoluções propostas. O conselheiro relator informou tratar-se de
122 processo de afastamento que ficou pendente de referendo do Conselho Superior, conforme
123 dispõe o art. 48 da Lei Complementar nº 54. O relator informou que na análise do processo
124 constatou a existência de parecer jurídico informando que o Defensor Público interessado
125 cumpriu os requisitos legais para o afastamento. O relator votou de forma a referendar o
126 afastamento do Defensor Público Marcio Neiva Coelho. **EM VOTAÇÃO:** Não houve
127 divergências com relação ao voto do Relator. **RESULTADO: À UNANIMIDADE, O**
128 **CONSELHO SUPERIOR REFERENDOU O AFASTAMENTO DO DEFENSOR**
129 **PÚBLICO MARCIO NEIVA COELHO PARA TRATAR DE INTERESSE**
130 **PARTICULAR.**

131

132 **2.1.2) PROCESSO Nº 506/2020 – CSDP (PAE Nº 2020/629164)**

133 ASSUNTO: Consulta sobre conflitos de atribuição, suspeição e impedimentos em atuações
134 patrocinadas por Defensores Públicos em situação de conjugalidade.

135 PROPONENTE: JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES DEFENSOR PÚBLICO
136 COORDENADOR DA REGIONAL DE CARAJÁS.

137 RELATOR: CARLOS DOS SANTOS SOUSA (REDISTRIBUÍDO AO CONSELHEIRO
138 DOMINGOS LOPES PEREIRA POR CONTA DA APOSENTADORIA DO CONSELHEIRO
139 CARLOS DOS SANTOS SOUSA).

140 O Conselheiro DOMINGOS LOPES PEREIRA fez a leitura de seu voto. O Relator votou pela
141 negativa de existência de suspeição ou impedimento de Defensores Públicos cônjuges
142 militares em favor dos assistidos, quer no âmbito passivo ou ativo, ou no trato sucessivo, em
143 um mesmo processo, tanto na esfera cível como na esfera penal. **EM DISCUSSÃO:** O
144 conselheiro ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO concordou com o voto do
145 relator e apenas aventou uma hipótese a se ter cuidados, quer seja, a atuação de Defensores
146 Públicos no polo passivo e no polo ativo ao mesmo tempo. O conselheiro BRUNO BRAGA
147 CAVALCANTE concordou com o voto e acrescentou um novo argumento que reforça o
148 posicionamento do relator. Mencionou a previsão do art. 134, §4º, da Constituição Federal, que
149 trata do princípio da indivisibilidade. Enfatizou que os assistidos não procuram Defensores

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

150 Públicos específicos para resolução de suas demandas e sim procuram a Instituição Defensoria
151 Pública, e que qualquer membro representa a Defensoria no exercício de suas funções. O
152 conselheiro BRUNO BRAGA CAVALCANTE pontuou que o fato de membros cônjuges
153 atuarem em polos adversos em nada afetaria a segurança dos direitos dos assistidos. O
154 conselheiro CESAR AUGUSTO ASSAD sugeriu que o Conselho Superior expeça uma
155 recomendação no sentido de se evitar a atuação entre cônjuges e que, em havendo a
156 possibilidade, seja o processo redistribuído a outro Defensor Público. O conselheiro
157 DOMINGOS LOPES PEREIRA entende que o assistido possui a faculdade da recusa de
158 atendimento caso sinta-se inseguro com relação à atuação de Defensores Públicos cônjuges. O
159 conselheiro sugere que o Defensor Público informe ao assistido que vai atuar com o seu
160 cônjuge e questione se o mesmo se sente seguro com a atuação. **EM VOTAÇÃO:** Não houve
161 divergências quanto ao voto do relator. **RESULTADO: À UNANIMIDADE O CONSELHO**
162 **DECIDIU QUE NÃO HÁ SUSPEIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CÔNJUGES**
163 **DEFENSORES PÚBLICOS PARA MILITAREM EM FAVOR DOS ASSISTIDOS,**
164 **QUER NO ÂMBITO PASSIVO OU ATIVO, OU NO TRATO SUCESSIVO, EM UM**
165 **MESMO PROCESSO TANTO NA ESFERA CÍVEL COMO NA ESFERA PENAL.** O
166 conselheiro DOMINGOS LOPES PEREIRA ficou responsável por redigir e encaminhar um
167 enunciado a ser aprovado mediante Resolução do Conselho Superior.
168

2.1.3) PROCESSO Nº 525/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/432345)

170 ASSUNTO: Proposta de Resolução que Cria a Comissão Permanente de Defesa das
171 Prerrogativas dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará – CPDP.

172 PROPONENTE: RODRIGO AYAN DA SILVA – DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA
173 DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ.

174 RELATOR: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO.

175 O relator fez um a leitura do seu voto. Em seu voto, o relator manifestou-se pela aprovação da
176 proposta, com alterações no parágrafo único do art. 4º e art. 5º. **EM DISCUSSÃO:** O
177 presidente fez as seguintes sugestões de alteração na proposta: Alteração no §3º do art. 2º com
178 retirada do endereço eletrônico da Defensoria Pública e acréscimo do textual: “...extrato no
179 Diário Oficial do Estado”, Alteração no art 3º no que diz respeito à periodicidade da abertura de
180 edital e de funcionamento da composição para 02 (dois) anos, por consequência altera-se o
181 art.5º. Alteração do art. 8º, inc. V, com a retirada da palavra “extraordinária”. Alteração no art.
182 9º, §1º, para o seguinte: § 1º As reuniões da Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas
183 dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará – CPDP serão realizadas mediante
184 convocação do presidente ou a requerimento de qualquer dos membros. Ainda no art. 9º, inc.
185 IV, alterar para: “IV - comparecer a todas as reuniões quando convocados”. Criar o art. 15 no
186 seguinte sentido: “O trabalho da comissão não será remunerado para qualquer fins de direito”.
187 Sugeriu-se também a alteração da quantidade de membros da comissão, sendo: 04 (quatro)
188 membros escolhidos pelo Conselho Superior, mediante edital de chamamento, e 01 (um)
189 representante indicado pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do
190 Pará (ADPEP). O conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS questionou sobre quais
191 critérios serão adotados para a escolha de membros no caso de inscrições além do número de
192 vagas. O Conselho Superior decidiu por votação nominal. O conselheiro DOMINGOS LOPES
193 PEREIRA questionou sobre recursos de decisão da comissão. Neste sentido, definiu-se que o
194 Conselho Superior é o órgão recursal natural por suas atribuições. O Conselheiro BRUNO
195 BRAGA CAVALCANTE propôs-se a supressão do §2º do art. 9º. O Conselheiro também
196 sugeriu alteração do art. 1º no sentido de vincular a comissão ao Gabinete do Defensor Público-
197 Geral, por questão de organicidade. Os conselheiros não observaram necessidade de vinculação.
198 **EM VOTAÇÃO:** Não houve divergências quanto ao voto do Relator, nem às alterações
199 propostas pelo presidente. **RESULTADO: À UNANIMIDADE, FOI APROVADA A**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

200 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE**
201 **DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO**
202 **ESTADO DO PARÁ – CPDP, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E**
203 **ALTERAÇÕES FEITAS EM SESSÃO.**
204

205 2.1.4) **PROCESSO Nº 528/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/572200)**

206 ASSUNTO: Consulta sobre titularidade da Defensora Pública Célia Symonne Filocreão
207 Gonçalves.

208 PROPONENTE: LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL - DIRETORIA
209 METROPOLITANA.

210 RELATOR: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO (REDISTRIBUÍDO)

211 Registre-se a presença do senhor Georges Augusto Correia da Silva, advogado habilitado nos
212 autos do processo. O presidente manifestou pedido de vistas coletivas. **RESULTADO: FOI**
213 **CONCEDIDA VISTAS COLETIVAS AOS CONSELHEIROS. FICA INTIMADO O**
214 **ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREIA DA SILVA DA SESSÃO DE**
215 **JULGAMENTO DO PROCESSO, DIA 16/11/2021, ÀS 14H30, NA SALA DE REUNIÕES**
216 **DO GABINETE.**
217

218 **2.2) Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da Instituição, de natureza**
219 **urgente ou singela, não constantes na pauta, que, a critério do Conselho, comportem**
220 **deliberação imediata, independentemente da aplicação das normas regimentais de**
221 **processamento. Não houve.**
222

223 **2.3) Encerramento da Sessão.** O Presidente do Conselho Superior agradeceu pela presença de
224 todos e mandou encerrar, às 16h45, a presente ATA que foi lavrada por mim, Wagner Romulo
225 Pinho de Souza, Secretário Executivo do Conselho Superior, que após lida e aprovada, vai
226 assinada pelos (as) Excelentíssimos (as) Membros (as) Natos (as) e demais Conselheiros (as) do
227 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
228

229 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

230 Presidente do Conselho Superior

231 Defensor Público-Geral

232 Membro Nato

233

234 MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

235 Subdefensora Pública-Geral

236 Membro Nata

237

238 CESAR AUGUSTO ASSAD

239 Corregedor-Geral

240 Membro Nato

241

242 ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

243 Membro Titular

244

245 BRUNO BRAGA CAVALCANTE

246 Membro Titular

247

248 ALEXANDRE MARTINS BASTOS

249 Membro Titular

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

- 250 DOMINGOS LOPES PEREIRA
251 Membro Titular
252
253 RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
254 Membro Titular
255
256 BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
257 Membro Titular